



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO AUTORIZATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo administrativo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 014/2025.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA MEDIO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.511.009/0001-35, que ofereceu um valor de R\$ 30.210,30 (trinta mil, duzentos e dez reais e trinta centavos).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a visando a **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 28 de fevereiro de 2025.

Juirliton Estevam de Almeida
Presidente